

Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral do Estado de São Paulo  
**Paulo Taubemblatt**

**Referência: Notícia de Fato — ano eleitoral de 2026**

**RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO**, brasileiro, casado, jornalista, no exercício do cargo de Deputado Federal pelo Estado de São Paulo, título de eleitor 001997250141, portador da Cédula de Identidade RG nº 31713695 - SSP/SP; inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 61464686815, correio eletrônico rfalcao@uol.com.br e ruigoethe@gmail.com, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus advogados adiante assinados (procuração judicial em anexo), na forma do art. 5º, XXXIV e art. 129, II e III da CF/88, bem como das disposições do art. 27, parágrafo único, I e III da L. 8.625/93, apresentar

**REPRESENTAÇÃO/NOTÍCIA DE FATO**

com pedido de instauração de Procedimento Preparatório Eleitoral — PPE e/ou  
Inquérito Civil

em face de (a) **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO — SABESP**, sociedade anônima de capital aberto, concessionária de serviço público de saneamento, inscrita no CNPJ sob o nº 43.776.517/0001-80, com sede na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo/SP, (b) **CARLOS AUGUSTO LEONE PIANI**, Diretor-Presidente da referida Pessoa Jurídica; (c) **“CIVOX BRASIL”** — pessoa (física ou jurídica) responsável pela operação de coleta de dados veiculada sob o nome de domínio **pesquisas.civoxbrasil.com.br**, de qualificação completa ainda desconhecida, mas elucidável mediante as diligências que podem ser realizadas pela PRE/SP (inclusive junto ao Registro.br/NIC.br e ao provedor de hospedagem), e o respectivo responsável legal; (d) **EVENTUAIS OUTROS**

**RESPONSÁVEIS**, pessoas físicas ou jurídicas, contratantes, financiadores ou executores da ação noticiada, cuja identificação poderá ser obtida no curso da apuração, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. **Suma dos fatos**: Em 11.06.2026, o Noticiante tomou conhecimento de que circulava, na rede social Instagram, conteúdo vinculado ao perfil “@civoxbrasil” que, ao ser acionado o botão “saiba mais” em dispositivo móvel (Smartphone Android), redirecionava o usuário para o endereço eletrônico pesquisas.civoxbrasil.com.br, onde se aplicava extenso questionário de opinião.

O questionário, estruturado em formato interativo, dedica a quase totalidade de seus quesitos à aferição da imagem institucional da SABESP — grau de conhecimento, satisfação, atributos de reputação (“bem administrada”, “inovadora”, “preço justo”, “serviço de alta qualidade”), percepção sobre a privatização de 2024 e disposição do entrevistado de defender, investir ou trabalhar na empresa. Ao final, contudo, o instrumento passa a indagar, de forma direta, o auto posicionamento ideológico do respondente (“se considera lulista”, “ideias da esquerda”, “independente”, “ideias da direita”, “se considera bolsonarista”) e, ato contínuo, a intenção de voto para o cargo de Governador do Estado de São Paulo nas eleições de 04 de outubro de 2026, apresentando nominalmente pré-candidatos (entre eles Fernando Haddad, Tarcísio de Freitas, Paulo Serra e Kim Kataguiri).

A íntegra das perguntas, preservada por meio de capturas de tela, segue reproduzida no **Anexo Único** desta peça, organizada na ordem de apresentação do questionário (perguntas 1 a 36, não tendo sido capturadas as de nº 2 e 9 por falha operacional que não prejudica a apuração dos fatos). Reproduzem-se, desde logo, os dois quesitos mais significativos para a compreensão do ilícito: a pergunta nº 3, que vincula expressamente o objeto à SABESP, e a pergunta nº 36, de intenção de voto ao Governo do Estado.

18:44 pesquisas.civoxbrasil.com.br Instagram

3 -> A ÁGUA É PROVENIENTE DA SABESP, COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OU NÃO? \*

A SIM, APENAS DA SABESP

B SIM, DA SABESP E TAMBÉM DE OUTRAS FONTES

C NÃO É DA SABESP

Escolha uma opção.

66% completo

*Pergunta 3 – vínculo com a SABESP*

18:51 pesquisas.civoxbrasil.com.br Instagram

36 -> AS ELEIÇÕES PARA O GOVERNO DE SÃO PAULO SERÃO EM 04 DE OUTUBRO DE 2026. EM QUEM VOCÊ VOTARIA SE O PRIMEIRO TURNO FOSSE DISPUTADO ENTRE OS SEGUINTE CANDIDATOS? \*

A OUTROS

B BRANCO/NULO/NÃO VOU VOTAR

C PAULO SERRA (PSDB)

D AINDA NÃO DECIDI

E FERNANDO HADDAD (PT)

F TARCÍSIO DE FREITAS (REP)

G KIM KATAGURI (MISSÃO)

Escolha uma opção.

97% completo

*Pergunta 36 – intenção de voto a Governador*

Registre-se que, no dia subsequente (12 de junho de 2026), o perfil “@civoxbrasil” e o respectivo conteúdo (<https://www.instagram.com/civoxbrasil/>) deixaram de estar disponíveis no Instagram, aparentando remoção deliberada — circunstância que reforça a urgência das diligências de preservação de prova adiante requeridas.

A pesquisa ainda pode ser feita, consultada e acessada na seguinte URL: <https://pesquisas.civoxbrasil.com.br/?fluent-form=13>

**2. Da apuração prévia e dos indícios colhidos:** Diligências preliminares de verificação em fontes públicas permitiram reunir os seguintes indícios, que recomendam a atuação do Ministério Público Eleitoral:

(a) **Registro do domínio.** A consulta ao sistema oficial do Registro.br/NIC.br (protocolo RDAP) revela que o domínio *civoxbrasil.com.br* foi registrado em 18 de março de 2026 — menos de três meses antes dos fatos — por pessoa física (*Henrique Nunes dos Santos*, CPF *\*\*\*.902.706-\*\**, e-mail de contato *henriquenunes4@yahoo.com*), e não por instituição de pesquisa regularmente constituída. Os dados completos de titularidade encontram-se à disposição da autoridade e poderão ser oficiados ao NIC.br.

(b) **Ausência de registro da pesquisa.** A pesquisa de intenção de voto NÃO consta registrada no sistema PesqEle do Tribunal Superior Eleitoral. Em consulta ao cadastro de empresas contratadas do PesqEle (que reunia 2.239 instituições), não há qualquer entidade denominada “Civox”, “Civox Brasil” ou “Pesquisas Brasil”. A divulgação ou a coleta de intenção de voto sem o prévio registro exigido pelo art. 33 da Lei nº 9.504/97 e pela Resolução TSE nº 23.600/2019 constitui irregularidade autônoma.

(c) **Infraestrutura.** O subdomínio que hospeda o questionário opera sobre plataforma WordPress de instalação recentíssima, com formulário do tipo “Fluent Forms”, sem qualquer identificação de empresa responsável, de estatístico habilitado, de contratante ou da fonte de financiamento — elementos exigidos pela legislação de regência das pesquisas eleitorais.

**(d) Conteúdo dirigido.** O encadeamento dos quesitos — longa bateria de imagem favorável/desfavorável à SABESP e à sua privatização, seguida de auto posicionamento ideológico e intenção de voto a Governador — evidencia que o instrumento não se destina à mera aferição de satisfação do consumidor, mas à produção de inteligência eleitoral útil à disputa estadual de 2026, em tema (saneamento/privatização) diretamente associado à atual gestão do Governo do Estado.

**(e) Impulsioneamento pago confirmado na Biblioteca de Anúncios da Meta.** A consulta à Biblioteca de Anúncios da Meta ([facebook.com/ads/library](https://facebook.com/ads/library)) demonstra que a operação não foi conteúdo orgânico, mas campanha paga. A Página “Civox Brasil” (Identificação da Página nº 1094535627066241), descrita na própria aba de transparência como “Heuro Civox Brasil — empresa especializada em inteligência de dados e análise de opinião pública”, atuando em “cenários sociais, políticos e de mercado”, criada em 20 de março de 2026 (dois dias após o registro do domínio) e com o nome alterado 4 vezes, mantinha cerca de 23 anúncios ativos, veiculados simultaneamente no Facebook e no Instagram, todos direcionando ao domínio [civoxbrasil.com.br](https://civoxbrasil.com.br). Parte desses anúncios foi classificada pela própria plataforma na categoria de questões sociais, eleições ou política e ostenta a marcação “Pago por Civox Brasil”. A título ilustrativo, o anúncio de Identificação da biblioteca nº 4734341970040553, iniciado em 11 de junho de 2026, registra público estimado superior a 1 milhão de pessoas, valor gasto entre R\$ 300 e R\$ 399 e de 10 mil a 15 mil impressões — cifras que se multiplicam pelo conjunto dos anúncios. O dispêndio financeiro de pessoa

jurídica com o impulsionamento, além de afastar a tese de manifestação espontânea, reforça, de plano, as teses de doação eleitoral vedada (PJ) e de abuso de poder econômico, e ainda revela possível estrutura subjacente, a ser identificada pela autoridade.

Os elementos acima são suficientes para deflagrar a apuração ministerial, sobretudo diante da hipótese, a ser investigada, de que a pesquisa tenha sido contratada, custeada ou induzida pela própria SABESP ou por terceiro em seu interesse.

**3. Dos ilícitos existentes e que devem ser apurados:** Cumpre registrar, por dever de lealdade e precisão técnica, que a SABESP foi objeto de desestatização em julho de 2024, deixando o Estado de São Paulo de deter o controle acionário (participação reduzida a cerca de 18,3%), de modo que, hoje, a companhia não mais ostenta a condição típica de sociedade de economia mista sob controle estatal.

Ainda assim, (i) o Estado permanece como relevante acionista e indica parte do Conselho de Administração; (ii) **a empresa segue concessionária de serviço público essencial, submetida à regulação estatal (ARSESP) e a contratos com o Poder Público;** e (iii) a visão da população sobre a privatização é tema politicamente sensível, associado à atual administração estadual.

Esses elementos preservam a pertinência das vedações eleitorais a seguir expostas, com as ressalvas pontuais que se farão.

**O art. 14, § 9º, da CF/88 e o art. 22 da LC 64/90 reprimem o abuso do poder econômico capaz de comprometer a normalidade e a legitimidade do pleito.** O emprego de recursos financeiros de pessoa jurídica concessionária de serviço público — contratação de pesquisa de larga escala e impulsionamento pago em rede social — para mapear e, eventualmente, moldar a opinião do eleitorado em favor de tese ou de pré-candidatura, fora dos marcos legais e sem transparência, configura, em tese, abuso de poder econômico com elevadíssima carga de reprovabilidade.

A propósito do conceito e dos contornos do ilícito, o Tribunal Superior Eleitoral assentou que “o abuso de poder econômico se caracteriza pelo uso desproporcional de recursos patrimoniais de forma a desequilibrar a disputa e, para a sua configuração, exige-se a gravidade dos fatos investigados sob o aspecto qualitativo (alto grau de reprovabilidade da conduta) e quantitativo (repercussão no pleito), esse último não está atrelado à vitória nas urnas” (TSE, AgR-RO-El nº 0601725-58, Rel. Min. Isabel Gallotti, j. 20.11.2025). No mesmo norte, e de especial relevo para o caso — porque os fatos se dão em período de pré-campanha e em favor de pré-candidatura —, o TSE reconhece que o abuso de poder econômico pode caracterizar-se por “condutas realizadas fora do período eleitoral, inclusive no ano anterior ao pleito, desde que presente a gravidade das circunstâncias”, e que “a jurisprudência do TSE não exige a prática direta da conduta pelo candidato para a configuração do abuso de poder, bastando a comprovação de que se tenha beneficiado dele” (TSE, RO-El nº 0601635-08, Rel. Min. André Mendonça, j. 19.3.2026).

Registre-se, ademais, que “o abuso de poder econômico implica desequilíbrio nos meios conducentes à obtenção da preferência do eleitorado, bem como conspurca a legitimidade e normalidade do pleito”, sendo certo que “a aprovação das contas de campanha não obsta o ajuizamento de ação que visa a

apurar eventual abuso de poder econômico” (TSE, REspe nº 28.387, Rel. Min. Carlos Ayres Britto, j. 19.12.2007). Tais balizas reforçam que o aporte de recursos de pessoa jurídica — públicos ou privados — para a produção de inteligência eleitoral em favor de pré-candidatura, à margem dos marcos legais, comporta apuração como abuso de poder econômico.

Não se perder de mira que o art. 377 do Código Eleitoral veda que o serviço de qualquer órgão da Administração direta ou indireta, de sociedade de economia mista, de entidade mantida ou subsidiada pelo Poder Público ou que com ele contrate seja utilizado em benefício de partido ou organização política; e a violação desse dispositivo tipifica o crime do art. 346 do Código Eleitoral (pena de detenção de até seis meses e pagamento de 30 a 60 dias-multa).

Conquanto a SABESP não mais se enquadre como sociedade de economia mista sob controle estatal, subsiste a discussão quanto ao seu enquadramento na cláusula final do art. 377 (entidade que mantém contrato com o Poder Público; concessão de serviço público).

Também a tese de **conduta vedada a agente público** (arts. 73 e ss. da Lei nº 9.504/97, notadamente o art. 73, I daquela Lei; e Resolução TSE nº 23.735/2024) deve ser examinada à luz da participação estatal remanescente e dos atos de governança do Estado na companhia, bem como da eventual participação e concurso direito do Governo do Estado nos atos que devem ser apurados.

Com efeito, o art. 73, I, da L. 9.504/97, veda “*ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção*

*partidária*”, sendo esse o inciso mais pertinente para a hipótese de emprego de recursos e da estrutura da empresa em proveito eleitoral. Subsidiariamente, e caso a apuração revele a utilização de serviços ou de empregados, incidirá também o art. 73, III (cessão de servidor/empregado ou uso de seus serviços).

No v. Acórdão TSE no REspe nº 28040, Rel. Min. Ayres Britto, j. em 22.04.2008, restou consignado na ementa do aresto que “**3. Há abuso de poder econômico ou corrupção na utilização de empresa concessionária de serviço público para o transporte de eleitores, a título gratuito, em benefício de determinada campanha eleitoral.**” Dito isso, parece certo o engajamento de pessoa jurídica para produzir conteúdos relacionados a eleições (como percepção sobre os resultados da desestatização de empresa e a elaboração de pesquisa eleitoral) é postura ilícita que repercute no processo eleitoral e deve ser combatido.

E ainda que se reconheça que as normas do art. 73 da L. 9.504/97 por qualquer razão não incidam no caso presente em razão da atual natureza jurídica da SABESP, é de rigor reconhecer que ainda existiria no caso a evidente **doação e atuação de uma pessoa jurídica com finalidade eleitoreira**, podendo-se supor que a pesquisa elaborada é produzida para atender a interesses de partidos e candidatos (notadamente do Governador e candidato à reeleição Tarcísio Gomes de Freitas).

Desde o julgamento da ADI nº 4.650 pelo Supremo Tribunal Federal e a edição da Lei nº 13.165/2015, é vedada toda e qualquer doação de pessoa jurídica a campanhas e a pré-candidaturas, direta ou indireta, em dinheiro ou estimável em dinheiro (arts. 24 e 31 da Lei nº 9.504/97).

E a realização, por pessoa jurídica, de pesquisa de intenção de voto e de levantamento de inteligência eleitoral em favor de pré-candidatura ou de tese associada a determinado grupo político configura, em tese, doação eleitoral in natura vedada, sujeitando doador e beneficiário às sanções legais.

Essa atuação, portanto, também pode configurar abuso de poder econômico, o que reforça a necessidade de pronta atuação da Procuradoria Regional Eleitoral (dotada de ferramentas e poderes de investigação) para se apurar adequadamente a materialidade e autoria de atos ilícitos antes de ajuizar as demandas judiciais tendentes à responsabilização dos envolvidos.

Também deve ser destacado que os fatos tais como se deram no plano empírico deixam claro que existe ilícito relacionado a **irregularidades em pesquisas eleitorais** e à tutela de **dados pessoais de cidadãos brasileiros**.

De fato, a coleta de intenção de voto para o cargo de Governador, **sem o prévio registro no sistema PesqEle e sem a observância dos requisitos do art. 2º da Resolução TSE nº 23.600/2019** (identificação do contratante e da fonte de recursos, do estatístico responsável, da metodologia, do plano amostral e da margem de erro), **viola o art. 33 da Lei nº 9.504/97**.

Pesquisa feita sem critérios objetivos mínimos e sem respeito à técnica necessária gera resultados deformados que somente contribuem para a desinformação do eleitorado. E a eventual divulgação de resultados assim obtidos pode, ademais, configurar as infrações dos arts. 33 e 34 da mesma lei, sem prejuízo da apuração de eventual divulgação de pesquisa fraudulenta (art. 35 da Lei nº 9.504/97), caso constatada.

Tudo isso sem desconsiderar que a **opinião política e a convicção ideológica constituem dado pessoal sensível (art. 5º, II, da Lei nº 13.709/2018 — LGPD), cujo tratamento se submete a hipóteses legais específicas (art. 11).**

*In casu*, a coleta dessas informações, de forma aberta e em massa, por operação realizada sem consentimento na forma exigida pela LGPD, que não identifica o controlador, a finalidade nem a base legal, sugere tratamento irregular de dados sensíveis, matéria que, no recorte eleitoral, reforça o interesse na apuração.

E há ainda a necessidade de se avaliar os fatos pela **vertente de Improbidade Administrativa**.

Caso a apuração confirme a contratação ou o custeio da operação pela SABESP — ainda contando com participação estatal e agentes indicados pelo Estado — ou o emprego de sua estrutura, os fatos podem repercutir na esfera da improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92, com a redação da Lei nº 14.230/2021) e da defesa do patrimônio público, atraindo a atuação do Ministério Público comum e do Tribunal de Contas do Estado, razão pela qual se requer, ao final, a remessa de cópias aos órgãos competentes.

Importante destacar que o art. 10 da Lei nº 8.429/92 (ato de improbidade que causa lesão ao erário) pune “qualquer ação ou omissão dolosa que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º”:

E a eventual utilização de recursos da companhia para custear operação de finalidade eleitoral configuraria desvio dessa natureza.

4. **Dos pedidos:** Ante o exposto, e por tudo mais que consta dos presentes autos e venha a ser apurado, requer-se a Vossa Excelência:

a) o recebimento e a autuação desta Notícia de Fato, com a instauração de Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE) e/ou de Inquérito Civil para a apuração dos fatos narrados;

b) com caráter de urgência, ante a aparente remoção do conteúdo, a expedição de ofícios de preservação e requisição de informações a: (i) Meta Plataformas (Instagram), para que preserve e informe os dados do anúncio e do perfil “@civoxbrasil” (a URL de onde o conteúdo estava apresentado consta dessa petição também; além de URL de onde a pesquisa ainda está viável -

<https://pesquisas.civoxbrasil.com.br/?fluent-form=13> ), o respectivo anunciante (caso tenha havido anúncio pago), o responsável pelo pagamento, o valor e o público-alvo do impulsionamento, com remissão à Biblioteca de Anúncios; (ii) o provedor de hospedagem (Hostinger) e o Registro.br/NIC.br, para identificação completa do titular do domínio pesquisas.civoxbrasil.com.br e preservação de logs; (iii) a Secretaria do TSE, quanto à inexistência de registro da pesquisa no PesqEle; requisitando-se da Meta, em especial, os dados completos de todos os anúncios vinculados à Página “Civox Brasil” (Identificação da Página nº 1094535627066241), entre os quais os de Identificação da biblioteca nº 4734341970040553, 1151357703851066, 1352665750167388 e 1932799077380777, com indicação do anunciante, do responsável pelo pagamento, dos valores despendidos, do alcance e das impressões e da segmentação (público-alvo), bem como dos dados de transparência da entidade “Heuro Civox Brasil” que administra a Página;

(c) a requisição, à SABESP e à ARSESP, de informações e cópias de eventuais contratos de pesquisa de opinião, de marketing e de comunicação firmados em 2025 e 2026, a fim de confirmar ou afastar o vínculo da companhia com a operação noticiada;

(d) a adoção das providências necessárias à identificação e à responsabilização de todos os envolvidos, nas esferas eleitoral cível (representação, AIJE) e penal eleitoral (notadamente quanto ao art. 346 c/c art. 377 do Código Eleitoral e aos arts. 33 a 35 da Lei nº 9.504/97), conforme o que a apuração revelar;

(e) a remessa de cópias ao Ministério Público do Estado de São Paulo (Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público) e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para apuração da eventual vertente de improbidade administrativa e de dano ao patrimônio público;

(f) a comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), quanto ao possível tratamento irregular de dados pessoais sensíveis (opinião política), se assim entender o órgão ministerial.

Requer-se, por fim, a juntada das capturas de tela que instruem esta peça (Anexo Único), protestando-se pela produção de todos os meios de prova em direito admitidos.

Termos em que, Pede Deferimento.

São Paulo, 12 de junho de 2026.



**Hélio Freitas de Carvalho da Silveira**

**OAB/SP nº 154.003**

**Marcelo Santiago de Padua Andrade**

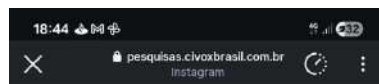
**OAB/SP nº 182.596**

**Iohana Bezerra Costa**

**OAB/SP 487.432**

## ANEXO ÚNICO — ÍNTEGRA DAS PERGUNTAS DA PESQUISA

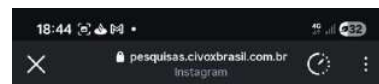
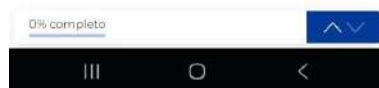
(capturas de tela do questionário veiculado em [pesquisas.civoxbrasil.com.br](https://pesquisas.civoxbrasil.com.br), na ordem de apresentação; perguntas 2 e 9 não capturadas)



1º EM QUAL REGIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO VOCÊ MORA? \*

- A CAPITAL
- B GRANDE SÃO PAULO
- C INTERIOR
- D LITORAL

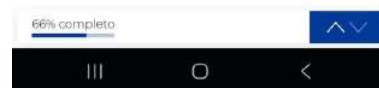
Escolha uma opção.



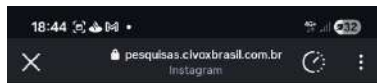
3º A ÁGUA É PROVENIENTE DA SABESP, COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OU NÃO? \*

- A SIM, APENAS DA SABESP
- B SIM, DA SABESP E TAMBÉM DE OUTRAS FONTES
- C NÃO É DA SABESP

Escolha uma opção.



Pergunta 1 – Região do Estado em que reside      Pergunta 3 – Se a água provém da SABESP



4→ QUAL É O SEU SEXO? \*

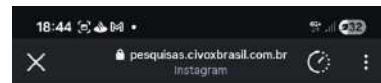
A MASCULINO

B FEMININO

Escolha uma opção.



*Pergunta 4 – Sexo*



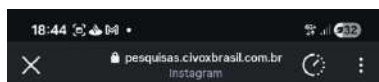
5→ QUANTOS ANOS VOCÊ TEM? \*

48

Pressione Enter



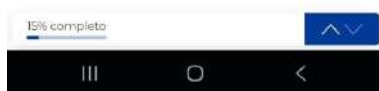
*Pergunta 5 – Idade*



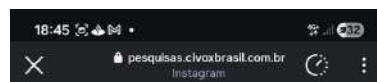
6+ O QUANTO VOCÊ CONHECE  
A SABESP? \*

- A CONHECE MUITO
- B CONHECE POUCO
- C CONHECE APENAS DE OUVIR FALAR
- D NÃO CONHECE

Escolha uma opção.



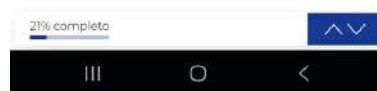
*Pergunta 6 – O quanto conhece a SABESP*



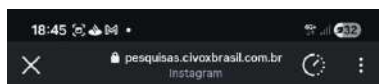
7+ QUANDO EU FALO NA  
SABESP, QUAL É A PRIMEIRA  
PALAVRA QUE VEM À SUA  
CABEÇA? \*

Água

OK Pressione Enter



*Pergunta 7 – Primeira palavra associada à  
SABESP*



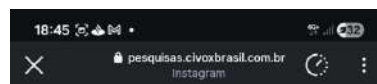
8+ PENSANDO DE MANEIRA GERAL, EM UMA ESCALA DE ZERO A DEZ, ONDE "0" REPRESENTA UMA IMPRESSÃO "MUITO NEGATIVA" E "10" UMA IMPRESSÃO "MUITO POSITIVA", QUAL É A SUA IMPRESSÃO GERAL SOBRE A SABESP? \*

4

OK Pressione Enter ↵

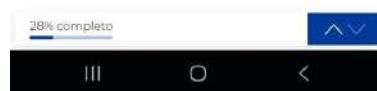


*Pergunta 8 – Impressão geral (escala 0 a 10)*

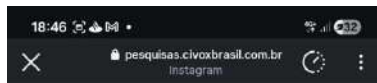


10+ NUMA ESCALA DE ZERO A DEZ, EM QUE "0" QUER DIZER QUE VOCÊ "DISCORDA TOTALMENTE" E "10" QUE VOCÊ "CONCORDA TOTALMENTE".O QUANTO VOCÊ CONCORDA QUE A SABESP... "CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO" \*

Digite sua resposta aqui



*Pergunta 10 – 'Contribui para o desenvolvimento do Estado'*



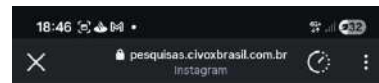
11+ NUMA ESCALA DE ZERO A DEZ, EM QUE "0" QUER DIZER QUE VOCÊ "DISCORDA TOTALMENTE" E "10" QUE VOCÊ "CONCORDA TOTALMENTE".O QUANTO VOCÊ CONCORDA QUE A SABESP...**"É UMA EMPRESA BEM ADMINISTRADA"** \*

2

OK Pressione Enter >



*Pergunta 11 – ‘É uma empresa bem administrada’*



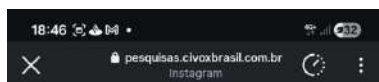
12+ NUMA ESCALA DE ZERO A DEZ, EM QUE "0" QUER DIZER QUE VOCÊ "DISCORDA TOTALMENTE" E "10" QUE VOCÊ "CONCORDA TOTALMENTE".O QUANTO VOCÊ CONCORDA QUE A SABESP...**"OFERECE UM SERVIÇO DE ALTA QUALIDADE"** \*

2

OK Pressione Enter >



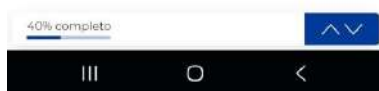
*Pergunta 12 – ‘Oferece serviço de alta qualidade’*



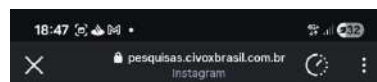
13+ NUMA ESCALA DE ZERO A DEZ, EM QUE "0" QUER DIZER QUE VOCÊ "DISCORDA TOTALMENTE" E "10" QUE VOCÊ "CONCORDA TOTALMENTE".O QUANTO VOCÊ CONCORDA QUE A SABESP..."COBRA UM PREÇO JUSTO PELOS SERVIÇOS QUE PRESTA" \*

2

OK Pressione Enter ↵

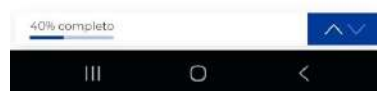


*Pergunta 13 – ‘Cobra preço justo pelos serviços’*

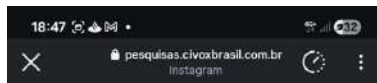


14+ NUMA ESCALA DE ZERO A DEZ, EM QUE "0" QUER DIZER QUE VOCÊ "DISCORDA TOTALMENTE" E "10" QUE VOCÊ "CONCORDA TOTALMENTE".O QUANTO VOCÊ CONCORDA QUE A SABESP..."GARANTE FORNECIMENTO DE ÁGUA SEM INTERRUPÇÕES" \*

Digite sua resposta aqui



*Pergunta 14 – ‘Garante fornecimento sem interrupções’*



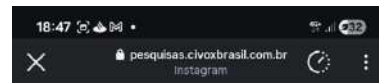
15+ VOCÊ DIRIA QUE ESTÁ:  
MUITO SATISFEITO(A),  
SATISFEITO(A),  
INSATISFEITO(A) OU MUITO  
INSATISFEITO(A) COM OS  
SERVIÇOS PRESTADOS PELA  
SABESP? \*

- A MUITO SATISFEITO
- B SATISFEITO
- C INSATISFEITO ✓
- D MUITO INSATISFEITO

Escolha uma opção.



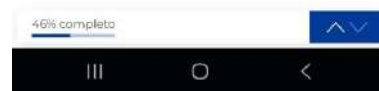
*Pergunta 15 – Satisfação com os serviços*



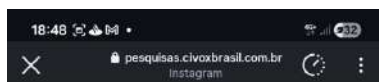
16+ NOS ÚLTIMOS 6 MESES,  
VOCÊ ENTROU EM CONTATO  
COM OS CANAIS DE  
ATENDIMENTO DA SABESP,  
SEJA PRESENCIALMENTE,  
POR TELEFONE OU PELOS  
CANAIS DIGITAIS? \*

- A SIM
- B NÃO

Escolha uma opção.



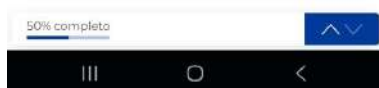
*Pergunta 16 – Contato com canais de atendimento*



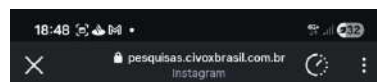
17+ PELO QUE VOCÊ SABE OU OUVE FALAR, A CONTA DA SABESP É MAIS BARATA OU MAIS CARA QUE DE EMPRESAS DE ÁGUA DE OUTROS ESTADOS? \*

- A MAIS CARA
- B IGUAL
- C MAIS BARATA

Escolha uma opção.

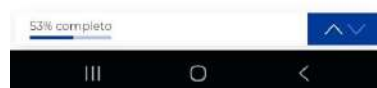


*Pergunta 17 – Conta mais cara ou mais barata*

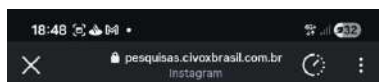


18+ NUMA ESCALA DE ZERO A DEZ, EM QUE "0" QUER DIZER QUE VOCÊ "DISCORDA TOTALMENTE" E "10" QUE VOCÊ "CONCORDA TOTALMENTE".O QUANTO VOCÊ CONCORDA QUE A SABESP... "CONTRIBUI DE FORMA POSITIVA PARA A SOCIEDADE" \*

Digite sua resposta aqui



*Pergunta 18 – ‘Contribui de forma positiva para a sociedade’*

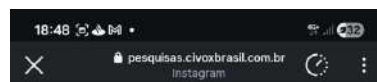


19+ NUMA ESCALA DE ZERO A DEZ, EM QUE "0" QUER DIZER QUE VOCÊ "DISCORDA TOTALMENTE" E "10" QUE VOCÊ "CONCORDA TOTALMENTE".O QUANTO VOCÊ CONCORDA QUE A SABESP..."É UMA EMPRESA INOVADORA" \*

Digite sua resposta aqui

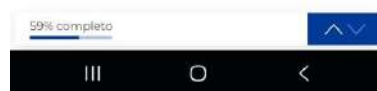


*Pergunta 19 – 'É uma empresa inovadora'*

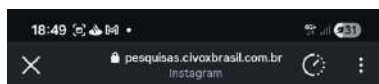


20+ NUMA ESCALA DE ZERO A DEZ, EM QUE "0" QUER DIZER QUE VOCÊ "DISCORDA TOTALMENTE" E "10" QUE VOCÊ "CONCORDA TOTALMENTE".O QUANTO VOCÊ CONCORDA QUE A SABESP..."É UMA EMPRESA COM PROPÓSITOS QUE SE ALINHAM AOS MEUS" \*

Digite sua resposta aqui

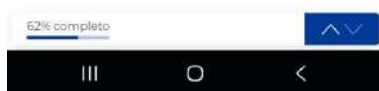


*Pergunta 20 – 'Propósitos que se alinham aos meus'*

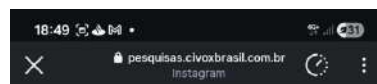


21+ **CONSIDERANDO O QUE VOCÊ SABE E ACOMPANHA SOBRE A SABESP, EM UMA ESCALA DE 1 A 5 EM QUE 1 SIGNIFICA "NADA DISPOSTO" E 5 SIGNIFICA "MUITO DISPOSTO", O QUANTO ESS FRASE DESCREVE A SUA DISPOSIÇÃO? "SE ALGUÉM DE OUTRO ESTADO ME PERGUNTASSE, EU FALARIA BEM SOBRE A SABESP" \***

Digite sua resposta aqui



*Pergunta 21 – ‘Falaria bem da SABESP a alguém de outro Estado’*

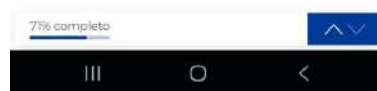
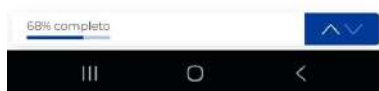
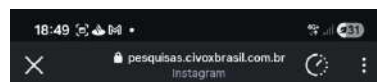
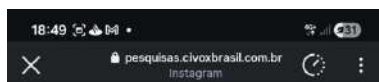


22+ **CONSIDERANDO O QUE VOCÊ SABE E ACOMPANHA SOBRE A SABESP, EM UMA ESCALA DE 1 A 5 EM QUE 1 SIGNIFICA "NADA DISPOSTO" E 5 SIGNIFICA "MUITO DISPOSTO", O QUANTO ESS FRASE DESCREVE A SUA DISPOSIÇÃO? "EU TRABALHARIA NA SABESP, SE TIVESSE OPORTUNIDADE" \***

Digite sua resposta aqui



*Pergunta 22 – ‘Trabalharia na SABESP, se tivesse oportunidade’*



*Pergunta 23 – ‘Investiria na SABESP, se tivesse oportunidade’*

*Pergunta 24 – ‘Acreditaria no ponto de vista da SABESP’*

18:49

pesquisas.civoxbrasil.com.br  
Instagram

25+ RECENTEMENTE, VOCÊ LEU,  
VIU OU OUVIU ALGUMA  
NOTÍCIA ENVOLVENDO A  
SABESP?\*

A SIM

B NÃO

Escolha uma opção.

75% completo

Pergunta 25 – Leu/viu/ouviu notícia sobre a  
SABESP

18:50

pesquisas.civoxbrasil.com.br  
Instagram

26+ DENTRE AS OPÇÕES ABAIXO,  
EM QUAIS FONTES DE  
INFORMAÇÕES VOCÊ LEU,  
VIU OU OUVIU ALGUMA  
NOTÍCIA ENVOLVENDO A  
SABESP? Marque até 3  
opções\*

A TV

B JORNAIS IMPRESSOS

C RÁDIO

D SITES, BLOGS E PORTAIS DE  
NOTÍCIAS

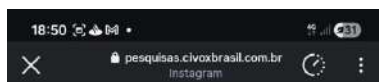
E REDES SOCIAIS, COMO  
FACEBOOK, INSTAGRAM, X  
(ANTIGO TWITTER) OU TIKTOK

F WHATSAPP OU TELEGRAM

G AMIGOS, FAMILIARES OU  
CONHECIDOS

69% completo

Pergunta 26 – Fontes de informação sobre a  
SABESP



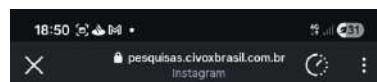
27+ PENSANDO NA NOTÍCIA MAIS RECENTE QUE VOCÊ LEU, VIU OU OUVIU SOBRE A SABESP, QUAL ERA O TOM GERAL DESTA NOTÍCIA? \*

- A POSITIVA
- B NEUTRA
- C NEGATIVA

Escolha uma opção.

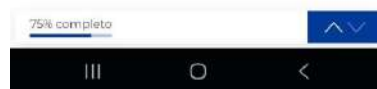


*Pergunta 27 – Tom da notícia mais recente*

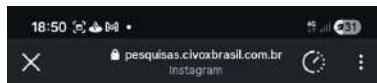


28+ CONSIDERANDO AS MAIS RECENTES NOTÍCIAS SOBRE A SABESP QUE VOCÊ TEVE CONTATO, EM UMA ESCALA DE 0 A 10, ONDE "0" REPRESENTA UMA IMPRESSÃO "MUITO NEGATIVA" E "10" UMA IMPRESSÃO "MUITO POSITIVA", **QUAL É A SUA IMPRESSÃO GERAL SOBRE A SABESP?** \*

Digite sua resposta aqui



*Pergunta 28 – Impressão a partir das notícias (0 a 10)*

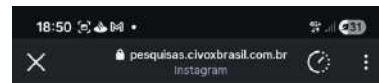


29+ CONSIDERANDO AS MAIS RECENTES NOTÍCIAS SOBRE A SABESP QUE VOCÊ TEVE CONTATO, EM QUE O REPRESENTA "NENHUMA CONFIANÇA" E 10 REPRESENTA "TOTAL CONFIANÇA", QUAL É A SUA CONFIANÇA NA CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA ATUALMENTE? \*

Digite sua resposta aqui



*Pergunta 29 – Confiança na capacidade técnica*



30+ EM 2024, A SABESP PASSOU A SER UMA EMPRESA DE CAPITAL PRIVADO, ISTO É, FOI PRIVATIZADA. SOBRE ESSE ASSUNTO, VOCÊ DIRIA QUE: \*

A ESTOU BEM INFORMADO(A) SOBRE O ASSUNTO.

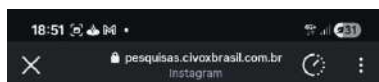
B OUVI FALAR, MAS NÃO SEI OS DETALHES.

C NÃO FIQUEI SABENDO DE NADA.

Escolha uma opção.



*Pergunta 30 – Privatização da SABESP em 2024*



31+ NA SUA OPINIÃO, HOUE ALGUMA MUDANÇA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DA SABESP APÓS A PRIVATIZAÇÃO? \*

A SIM, MUDOU PARA MELHOR.

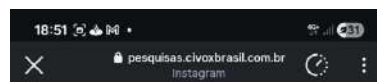
B SIM, MUDOU PARA PIOR.

C NÃO, NÃO HOUE MUDANÇA.

Escolha uma opção.

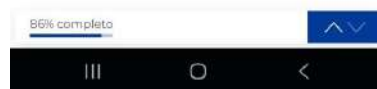


*Pergunta 31 – Mudança no serviço após a privatização*



32+ CONSIDERANDO O QUE VOCÊ SABE SOBRE A SABESP, EM UMA ESCALA DE 1 A 5, EM QUE 1 SIGNIFICA "NADA IMPORTANTE" E 5 SIGNIFICA "MUITO IMPORTANTE", QUÃO IMPORTANTE É PARA VOCÊ HOJE TER OUTRA OPÇÃO DE FORNECEDOR DE ÁGUA E ESGOTO? \*

Digite sua resposta aqui



*Pergunta 32 – Importância de outra opção de fornecedor*

18:51 pesquisas.civoxbrasil.com.br Instagram

33+ **SO MAIS 4 PERGUNTAS PARA ACABAR.**  
ATUALMENTE, QUAL A SUA OCUPAÇÃO PRINCIPAL? \*

- A TRABALHA EM EMPREGO COM CARTEIRA ASSINADA (INCLUI EMPREGADOS DOMÉSTICOS)
- B TRABALHA COMO FUNCIONÁRIO PÚBLICO
- C TRABALHA EM EMPREGO SEM CARTEIRA ASSINADA (INCLUI EMPREGADOS DOMÉSTICOS)
- D ESTAGIÁRIO/MENOR APRENDIZ (REMUNERADO)
- E TRABALHA COMO PROFISSIONAL LIBERAL (NÍVEL SUPERIOR)
- F TRABALHA COMO AUTÔNOMO REGULAR/EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (PAGA INSS)

88% completo

Pergunta 33 – Ocupação principal

18:51 pesquisas.civoxbrasil.com.br Instagram

34+ **QUAL É, MAIS OU MENOS, A SUA RENDA FAMILIAR MENSAL? OU SEJA, QUAL É A RENDA TOTAL NO MÊS DE TODAS AS PESSOAS QUE MORAM COM VOCÊ? \***

- A ATÉ R\$ 1.621,00 (ATÉ 1 SALÁRIO MÍNIMO)
- B DE R\$ 1.621,01 A R\$ 3.242,00 (+ DE 1 ATÉ 2 SM)
- C DE R\$ 3.242,01 A R\$ 4.863,00 (+ DE 2 ATÉ 3 SM)
- D DE R\$ 4.863,01 A R\$ 8.105,00 (+ DE 3 ATÉ 5 SM)
- E DE R\$ 8.105,01 A R\$ 11.347,00 (+ DE 5 ATÉ 7 SM)
- F DE R\$ 11.347,01 A R\$ 16.210,00 (+ DE 7 ATÉ 10 SM)

91% completo

Pergunta 34 – Renda familiar mensal

18:51 pesquisas.civoxbrasil.com.br Instagram

35+ NA POLÍTICA, É COMUM AS PESSOAS SE POSICIONAREM EM GRUPOS POLÍTICOS. COM BASE NAS POSIÇÕES POLÍTICAS ABAIXO, EM QUAL GRUPO VOCÊ SE ENCAIXA? \*

A SE CONSIDERA LULISTA

B NÃO SE CONSIDERA LULISTA, MAS GOSTA MAIS DAS IDEIAS DA ESQUERDA

C INDEPENDENTE

D NÃO SE CONSIDERA BOLSONARISTA, MAS GOSTA MAIS DAS IDEIAS DA DIREITA

E SE CONSIDERA BOLSONARISTA

Escolha uma opção.

94% completo

Pergunta 35 – Autoposicionamento político

18:51 pesquisas.civoxbrasil.com.br Instagram

36+ AS ELEIÇÕES PARA O GOVERNO DE SÃO PAULO SERÃO EM 04 DE OUTUBRO DE 2026. EM QUEM VOCÊ VOTARIA SE O PRIMEIRO TURNO FOSSE DISPUTADO ENTRE OS SEGUINTES CANDIDATOS: \*

A OUTROS

B BRANCO/NULO/NÃO VOU VOTAR

C PAULO SERRA (PSDB)

D AINDA NÃO DECIDI

E FERNANDO HADDAD (PT)

F TARCÍSIO DE FREITAS (REP)

G KIM KATAGUIRI (MISSÃO)

Escolha uma opção.

97% completo

Pergunta 36 – Intenção de voto para Governador de SP em 2026